

Exmo. Senhor
Dr. Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1477/2016 ENT.: PROC. Nº: 22.01/2016	15-06-2016

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1626/XIII/1.ª
GREVE NO PORTO DE LISBOA

Relativamente a Pergunta Parlamentar n.º 1626/XIII/(1ª), do CDS-PP cumpre informar o seguinte:

1 Tem conhecimento dos elevados prejuízos que estas greves estão a causar às empresas nacionais que, inclusive, podem ver-se forçadas a paralisar a sua produção, com todas as consequências negativas que isso tem também para os trabalhadores?

A greve nas instalações portuárias mereceu toda a preocupação e atenção do MAFDR, que se manteve em contacto com os principais operadores económicos do setor alimentar (alimentação humana e alimentação animal) - e respetivas associações, acompanhando, junto do Ministério do Mar, toda a situação.

2 Está V. Exª a acompanhar este assunto de máxima importância para o nosso país, sensibilizando a Srª Ministra do Mar para o enorme impacto negativo desta greve para o setor agrícola e agroindustrial?

Toda a informação recolhida pelo MAFDR foi prontamente disponibilizada ao Ministério do Mar, com resultado manifesto nos despachos que definiram os serviços mínimos, nº 11/2016, nº 13/2016 e nº 17/2016, da Ministra do Mar e do Secretário de Estado do Emprego.

3 Por que é que só agora são garantidos serviços mínimos que assegurem a carga e descarga, nos termos da lei, de animais vivos, mercadorias deterioráveis e bens considerados essenciais à economia nacional? Por outro lado, ficam asseguradas, através de serviços mínimos, a movimentação de cargas destinadas à exportação?

Inserindo-se a atividade abrangida pelo pré-aviso de greve no sector privado, a oportunidade da definição dos serviços mínimos pelo Governo encontra-se legalmente fixada e a respetiva competência pertence, ainda nos termos legais, conjuntamente ao Ministro responsável pela área laboral e pelo setor de atividade, no caso, à Srª Ministra do Mar. No entanto o MAFDR desenvolveu todas as ações



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA AGRICULTURA,
FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

necessárias para assegurar que as matérias-primas destinadas à alimentação humana e animal, os animais vivos e os bens agrícolas e agroalimentares perecíveis e considerados essenciais à economia nacional fossem contemplados nos despachos de definição daqueles serviços mínimos, como se verificou.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Gonçalo Alves